



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 400/2023

“Requer informações acerca da falta do medicamento **DOXAZOSINA** nas unidades de saúde da cidade”.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por que está ocorrendo a falta do medicamento doxazosina nas unidades de saúde da cidade?
2. Qual é a importância desse medicamento no tratamento da hipertensão arterial e dos sintomas do aumento da próstata?
3. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que a doxazosina esteja disponível para os pacientes que precisam dela?
4. Como a falta de doxazosina afeta o tratamento e a qualidade de vida dos pacientes que dependem desse medicamento?
5. Quando podemos esperar que a situação da falta de doxazosina nas unidades de saúde seja resolvida e que os pacientes possam ter acesso ao medicamento novamente?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de abril de 2023.

**ISAC SORRILLO**  
-Vereador-  
Santa Bárbara d'Oeste



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H485X4Z4WR3G57AF>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H485-X4Z4-WR3G-57AF**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3059/2023 10/04/2023 08:31 - CHAVE: H485-X4Z4-WR3G-57AF